

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (COMHABIS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.749/1993.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira, nº 448, 2º andar, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, com a presença dos conselheiros Fábio Gomes Camargo, Heitor Moniva, Flávio de Castro Martins, Vivian de Cassia Palladino Cancellara, Luiz Cláudio Adriano, Sanny Regina do Nascimento, Rose Leila da Silva Leitão, Ricardo Augusto Santos, Luciana Aparecida Santos Amaral, Erculano Ramos Filho, Maria da Conceição Silva Moura, Miriam Rodrigues Luama, Carlos Eduardo Gomes Gatti, Maria do Carmo Cassani Lopes, Silvana Dudonis Iizuka, Yara Cristina Labronici e dos convidados, Daniela Schimidt Antunes, Bianca Marchesin Botosso, Rafael Rodrigues Camargo, Jedderson A. D. Costa e Mario Roberto Gomes Chardone, da Cooperativa dos Trabalhadores que, por um equívoco, assinou a lista de presença em nome do suplente Moisés Oliveira dos Santos. Justificaram as ausências os conselheiros Roseli de Oliveira Borba, Mariana Rodrigues Dini, Edilson de Arruda, Évelin Fabiana Valini, Eduardo Vieira da Silva, Fernanda Aparecida Sampaio e Maria Alice Gaiotto, os quais, por motivos de força maior, não puderam comparecer. A reunião teve início às quatorze horas e vinte e oito minutos, com a palavra inicial do Sr. Presidente, Fábio Gomes Camargo, que solicitou um minuto de silêncio em respeito às vítimas do massacre de Suzano/SP e, prosseguindo com a reunião deliberando o Sr. Rafael Rodrigues Camargo, servidor da SEHAB, como secretário-executivo na data de hoje, em vista da ausência da Secretária Executiva, a Senhora Roseli de Oliveira Borba que, por motivo de saúde não pôde estar presente. O Presidente pediu a dispensa da leitura da ata da última reunião, haja vista que todos os integrantes do Conselho tomaram conhecimento de seu inteiro teor, por meio de correio eletrônico. A ata foi aprovada por aclamação. O presidente prosseguiu a leitura da pauta da reunião e após, passou para a deliberação das alterações do Regimento Interno do COMHABIS, solicitando a aprovação dos membros na inversão da ordem da pauta da reunião. Todos concordaram, sendo assim, prosseguiu-se com a discussão sobre o Regimento Interno. O presidente solicitou a votação de quem concorda com a dispensa da leitura do Regimento Interno em sua íntegra, prosseguindo somente com a leitura dos pontos a serem alterados e a decisão também foi aprovada por aclamação. Foi levantado a questão do artigo primeiro e decidiu-se que o mesmo permanecerá sem alterações. Passando para o artigo nono, que diz sobre as funções do secretário-executivo, alterando o parágrafo único, onde declara que, na ausência do secretário-executivo o mesmo poderá ser substituído por outro servidor da Secretaria de Habitação, em caráter provisório. Passando para o artigo décimo terceiro, que fala sobre a periodicidade das reuniões, qual seja, consta o termo “trimestralmente” porém, na Lei de Criação do Conselho consta o termo “mensalmente”, passando assim para votação de qual seria o melhor período de tempo entre as reuniões. Dr Ricardo solicitou que as reuniões permaneçam trimestralmente porém, deliberando separadamente as reuniões das comissões das reuniões plenárias. Sr. Erculano manifesta que não concorda das reuniões das comissões ocorrerem separadamente. O Sr. Presidente deliberou que será retirado do Regimento o termo “trimestral”

sendo assim, as reuniões ocorrerão conforme previsão legal e extraordinariamente, conforme convocado pelo Presidente. Seguindo para o artigo décimo sétimo, o qual fala sobre as justificativas de ausência, alterando a forma de justificativa também por *e-mail* e mensagem eletrônica, aumentando o prazo de dois para cinco dias úteis para que essa justificativa seja efetuada. Também, foi acrescentado um item o qual fala sobre a justificativa de ausência de ocupantes de cargo público fora da estrutura municipal, por motivo de incompatibilidade de agenda, adequando o item para, não necessariamente informando o motivo, retirando os dois itens que solicitam especificar os motivos mas, permitindo somente que o conselheiro justifique sua ausência. A conselheira Yara explanou sobre a ausência do membro do COMHABIS, sem justificativa, pois, sendo assim, segundo o seu ponto de vista, não há motivo desse conselheiro ser mantido no Conselho, pois, o mesmo não manifesta interesse em comparecer e, com isso, compromete o bom andamento do Conselho. O presidente coloca em sugestão retirar todas as hipóteses de justificativas, sendo colocado apenas o termo “justificativa”, de forma simples. Colocado em votação, foi decidido, por maioria de votos, a justificativa simplificada. A Mesa Diretora ficará encarregada de entrar em contato com o membro e suplente que apresentar justificativas de ausência ou ausências injustificadas, consecutivas ou alternadas, por mais de três vezes, solicitando satisfação ou substituição do mesmo/mesmos. No artigo décimo segundo, o qual fala sobre a reeleição dos membros por mais dois anos de mandato, adicionando o parágrafo dois, que fala sobre as faltas injustificadas declarando que ao conselheiro e seu suplente que faltarem em mais de vinte e cinco por cento das reuniões, será vedada a recondução de ambos para reeleição. Finalizando, o artigo décimo sétimo, teve excluído o parágrafo dois, passando o prazo de dois para cinco dias úteis e que as justificativas serão simples, por meio de *e-mail* ou mensagem eletrônica. Prosseguindo com a pontuação das alterações do Regimento, passando para a proposta de adição dos artigos vigésimo segundo, o qual declararia sobre a criação das Comissões Especiais e do artigo vigésimo terceiro, declararia sobre a função dessas Comissões Especiais. Foi aberta a discussão desses dois artigos, sendo de comum acordo a adição dos mesmos no Regimento Interno. Foi levantado em discussão a possibilidade da criação de outras comissões no decorrer do mandato e o Sr. Presidente explica que poderão ser criados grupos de trabalhos para temas que possam surgir e não, necessariamente, ser uma Comissão Especial. Foi solicitado pelos conselheiros presentes a adição do parágrafo primeiro no artigo vigésimo segundo, o qual declara que poderão ser aprovadas outras Comissões Especiais, desde que sejam aprovadas em Plenário. O Sr. Erculano falou sobre a possibilidade de criação da Comissão de Fiscalização das Áreas de Risco e o Sr. Presidente apontou que isso deve ser debatido dentro da Comissão de Regularização Fundiária. O conselheiro Heitor Moniva sugeriu a criação da comissão ou grupo de trabalho sobre legislação e o Sr. Presidente falou que essa questão pode ser debatida dentro das comissões já criadas especificamente, ou seja, falar sobre a legislação específica para cada tema de comissão. O Sr. Presidente deu então sequência na pontuação das alterações do Regimento Interno, passando para o artigo vigésimo sexto, que fala sobre a periodicidade das reuniões do Conselho, retirando a palavra “trimestralidade” e alterando para que sejam comunicadas previamente, conforme necessidade. Passando para o artigo quadragésimo nono, o qual declara sobre o *quórum* simples nas alterações do Regimento e, finalizando, sobre as

pontuações das alterações do Regimento. Lida as alterações e deliberações, o Sr. Presidente coloca em votação, após as alterações, o Regimento Interno do COMHABIS e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, o Sr. Presidente explana sobre os assuntos da próxima pauta, na próxima reunião, sendo a indicação dos membros para composição das Comissões Especiais. Nesse momento, o Senhor Presidente passou novamente a lista para que os membros que não indicaram suas escolhas no início da reunião, pudessem fazê-la. O conselheiro Carlos Eduardo Gatti tomou a palavra falando sobre a reunião que ocorreu em 22 de fevereiro p.p., na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, com o Conselheiro Estadual do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo, CAU/SP, Senhor Guilherme, a respeito da captação de recursos para a Assistência Técnica e sua pertinência aos assuntos do COMHABIS. Finalizando a distribuição dos membros presentes nas comissões de trabalho, o Sr. Presidente sugeriu aos membros do Conselho que fosse estipulado um prazo de quinze dias corridos para que os membros que não estiveram presentes nessa reunião, manifestem suas escolhas em relação à qual Comissão Especial desejam participar e, para que, na próxima reunião, seja escolhido, dentre seus pares, o Coordenador e o Relator de cada Comissão Especial. A sugestão foi acatada por todos os conselheiros presentes. Ficou assim estipulado que, na próxima reunião do Conselho, será trazida a proposta de um calendário para as reuniões das Comissões Especiais e do Conselho e, será feita uma breve apresentação das funções de cada Comissão Especial. Assim, deliberadas toda a pauta estabelecida para esta reunião, o Sr. Presidente Fábio Camargo agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a reunião às dezesseis horas e dezessete minutos. O secretário-executivo lavra e assina a presente ata.

Rafael Rodrigues Camargo
Secretário Executivo Substituto

Fábio Gomes Camargo
Presidente do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária